



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 20.920.575/0001-30

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 032/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 018/2025 destinado à contratação de serviço técnico de arbitragem para o campeonato Municipal de Futebol de Veteranos;
- Que, o Processo Licitatório em questão teve todos os seus atos devidamente publicados, em perfeita sintonia com os ditames legais;
- Que, conforme documento enviado pela Secretaria Municipal de Esporte há a necessidade de reformulação do objeto, visto que, para uma contratação vantajosa para o Município é de suma importância que os quantitativos e descrição dos serviços sejam melhor especificados;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessora municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 17 de março de 2025

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal